



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ANEXO VI

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e estruturação do evento esportivo “Corrida Pedestre 7 km + Caminhada 2 km + Corrida Kids, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2025, no município de Minduri.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização do evento esportivo visa promover o esporte, o lazer e a integração social da comunidade local, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo o turismo e o comércio regional. O evento contará com ampla participação da população e possui caráter sociocultural, esportivo e educativo, enquadrando-se nos objetivos da administração pública de fomento às atividades esportivas e culturais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CONFORME A UNIDADE 03 E O CÓDIGO 05 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica), **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 DO DECRETO N.º: 3457 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e administrativos necessários à organização e execução do evento “Corrida de Pedestre 7km + Caminhada 3km + corrida kids”, em comemoração ao aniversário do Município de Minduri/MG, observando-se as normas legais aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a execução de eventos esportivos e culturais de porte semelhante, apresentando experiência anterior compatível e equipe qualificada para a coordenação, montagem e apoio operacional.

Os serviços contratados deverão abranger, de forma integrada e eficiente, todas as etapas necessárias à realização da corrida e caminhada, compreendendo:

- ☐ Planejamento técnico e operacional do evento, incluindo logística de prova e segurança dos participantes;
- ☐ Elaboração e execução de sinalização e balizamento do percurso;
- ☐ Implantação e operação de sistema de cronometragem eletrônica com chip;



- ☐ Coordenação e suporte de equipe de staff para orientação dos atletas e público;
- ☐ Apoio médico e de primeiros socorros, com ambulância e profissionais habilitados;
- ☐ Fornecimento de kits esportivos personalizados (camisas, numeração e medalhas);
- ☐ Disponibilização e operação de pontos de hidratação e área de dispersão;
- ☐ Apoio logístico e organizacional durante todas as fases do evento;
- ☐ Cumprimento rigoroso do cronograma e das determinações da Comissão Organizadora.

Deverá ainda a contratada observar todas as normas de segurança, saúde e acessibilidade, bem como apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigidas pela legislação vigente, notadamente as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A empresa será responsável por garantir a eficiência, qualidade e segurança na execução dos serviços, atuando de forma articulada com a Prefeitura Municipal e suas Secretarias envolvidas, para que o evento ocorra conforme os objetivos institucionais, dentro dos prazos e padrões técnicos estabelecido.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa de quantidade prevê o Fornecimento de 130 troféus personalizados em MDF com detalhes em 3D, medindo aproximadamente 25 cm de altura x 14 cm de largura. Corte e gravação a laser, acabamento fino, base reforçada e personalização por categoria com logomarca do evento. Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino); Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados geral em cada categoria (masculina e feminina). As categorias a serem premiadas com troféus serão as seguintes: Até 17 anos; 18 a 24 anos; 25-29 anos; 30-34 anos; 35-39 anos; 40 44 anos; 45-49 anos; 50-54 anos; 55-59 anos; 60-64 anos; 65 69 anos; 70-74 anos; 75-79 anos; 80 anos em diante. Além disso, Fornecimento de 400 kits contendo: • Sacolinha personalizada em tectel; • Camiseta espor va de poliamida (dry fit), tamanhos variados, impressão sublimada frente e silk 1 cor costas; • Squeeze 500 ml em plás co BPA free • Toalha espor va em microfibra (40x25 cm) personalizada; • Fornecimento de 400 medalhas em metal fundido (Zamac), maciça, na espessura de 5 mm, com 2 cores de pintura epoxi em 9 cm. Acompanha fita sublimada, ace nada, em 25mm x90cm.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Para a realização da cronometragem da Corrida do aniversário de Minduri/MG, foram avaliadas diferentes alternativas disponíveis no mercado que podem atender à necessidade



identificada. O objetivo é selecionar a opção que melhor assegure a eficiência, precisão e confiabilidade necessárias ao evento. Abaixo, apresentam-se as alternativas consideradas:

1. Cronometragem Manual - Consiste na utilização de cronômetros manuais operados por indivíduos designados para registrar os tempos de chegada dos participantes. Essa alternativa é economicamente mais acessível e não exige equipamentos sofisticados, sendo viável para eventos de pequeno porte. No entanto, apresenta limitações significativas, como maior risco de erros humanos, dificuldade no gerenciamento de um grande número de participantes e demora na entrega dos resultados.

2. Software de Cronometragem com Equipamentos Simples - Emprega-se um software básico de cronometragem integrado a dispositivos simples, como tablets ou celulares, para registrar os tempos. Essa solução é mais eficiente do que o método manual, permitindo maior agilidade no registro. No entanto, ainda depende de operadores humanos e apresenta limitações na precisão, especialmente em eventos com muitos competidores.

3. Contratação de Empresa Especializada em Cronometragem Eletrônica - Esta alternativa consiste na contratação de uma empresa especializada que utilize tecnologia avançada, como sistemas eletrônicos de cronometragem com chips e sensores integrados. Esse serviço inclui equipamentos de alta precisão, equipe técnica qualificada e softwares especializados para processar os dados com rapidez e confiabilidade. Essa solução é amplamente utilizada em eventos esportivos de médio e grande porte, garantindo eficiência, transparência e entrega rápida de resultados.

Comparação e Justificativa da Melhor Alternativa:

A análise das alternativas leva à conclusão de que a contratação de uma empresa especializada em cronometragem eletrônica é a melhor solução para atender às demandas da Corrida em Minduri. Essa alternativa é a mais alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Andará, pois:

O uso de chips e sensores eletrônicos garante alta precisão, eliminando praticamente todos os riscos de erro humano. Isso resulta em uma maior eficiência e agilidade, pois os resultados são processados e divulgados em tempo real ou imediatamente após a conclusão da prova. Além disso, a transparência nos resultados aumenta a credibilidade e profissionalismo do evento, o que contribui para a satisfação dos participantes e reforça a reputação do evento. A tecnologia empregada também proporciona uma capacidade de atendimento superior, permitindo gerenciar um grande número de participantes, algo inviável pelas alternativas manuais ou simplificadas.

Embora as outras opções apresentem custos iniciais potencialmente menores, elas não atendem adequadamente aos requisitos de precisão, confiabilidade e agilidade esperados para um evento esportivo da magnitude da Corrida de São Sebastião. Por essas razões, a



contratação de uma empresa especializada é a alternativa que melhor soluciona o problema, garantindo um evento de alta qualidade para os participantes e para a comunidade local.

6.1. Identificação das Soluções de Mercado:

Solução A – Compra Direta - Realizada com fornecedor específico, sem necessidade de processo licitatório (quando dentro dos limites legais), Ideal para compras emergenciais ou pequenas quantidades;

Solução B – Licitação Pública - Pregão eletrônico/presencial, Concorrência pública, utilizado por órgãos públicos conforme a Lei nº 14.133/21, permite transparência, economia e isonomia.

Solução C – Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, Fundamentado em critérios legais específicos.

6.2. Análise Comparativa de Soluções Viáveis:

Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor é compatível com o limite legal para serviços e que atende aos requisitos de justificativa técnica, vantajosidade e observância do interesse público. Cumpre destacar que a escolha pela dispensa não afasta a necessidade de planejamento, pesquisa de mercado, estimativa de preços e análise de vantajosidade, os quais foram devidamente realizados e registrados no presente Estudo Técnico Preliminar. A contratação direta apresenta-se, portanto, como a solução mais adequada, eficiente e juridicamente amparada, garantindo a realização do evento com qualidade, segurança e economicidade, dentro dos prazos previstos.

6.3. Soluções Inviáveis:

Para essa compra a Solução A e B não é compactível diante da natureza singular do objeto e da necessidade em sua execução, esta Administração optou pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor é compatível com o limite legal para serviços e que atende aos requisitos de justificativa técnica, vantajosidade e observância do interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e conforme as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de estimar o valor da contratação referente à Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e estruturação do evento esportivo “Corrida Pedestre 7 km + Caminhada 2 km + Corrida Kids.

A pesquisa foi realizada nos seguintes sites:



<https://pncp.gov.br/app/editais/01640429000106/2025/248> - PORTAL PNCP /
<https://bordadamata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/CONTRATO-No-080-2025-PRC-098-DISPENSA-024-2025-ORGANIZACAO-CORRIDA-DE-RUA-LCS-DE-MORAIS-EVENTOS-ESPORTIVOS.pdf>

7.2. TABELA DEMOSNTRATIVA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
PNCP	24.500,00
LICITAR DIGITAL	6.800,00
CONTRATO PREFEITURA	30.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento do serviço de cronometragem da Corrida do Aniversário da Cidade, evento realizado no município de Minduri/MG. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os serviços necessários para a cronometragem, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Isso inclui a utilização de equipamentos de alta qualidade, garantindo a conformidade com as normas de segurança, precisão e desempenho necessárias para a realização do evento. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados, bem como disponibilizar assistência técnica para corrigir eventuais defeitos, problemas ou inconsistências apresentadas durante a realização da corrida. Isso assegura que a secretaria tenha suporte técnico e garantia de qualidade durante a execução do evento. O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, a qual se fará através da emissão de Nota de Autorização do Serviço. Todos os serviços prestados serão conferidos no momento da execução. Se a qualidade e/ou os resultados não corresponderem às especificações exigidas, o serviço será reconsiderado e o fornecedor será obrigado a adequar ou refazer o trabalho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. O serviço deverá ser executado conforme a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço prestado, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da execução, além das demais exigências legais. Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



Nos termos do art. 11, inciso III, e do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é admitido quando houver justificativa técnica que demonstre vantagem para a Administração, desde que observados os limites e as condições da modalidade de licitação adotada. O objetivo dessa previsão legal é promover maior eficiência na execução contratual e assegurar a boa gestão dos recursos públicos.

Entretanto, no presente caso, não se mostra conveniente nem vantajoso o parcelamento da contratação, haja vista tratar-se de prestação de serviço de um único dia.

Além disso, quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e coesa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada para o serviço de cronometragem da Corrida do aniversário da cidade são a garantia de um evento organizado, com a medição precisa dos tempos dos participantes, assegurando transparência e confiabilidade nos resultados. Espera-se que a empresa contratada forneça toda a infraestrutura necessária para a cronometragem, utilizando equipamentos modernos e de alta qualidade, que atendam aos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minduri/MG. Além disso, é fundamental que a empresa forneça suporte técnico durante o evento, corrigindo rapidamente quaisquer falhas ou imprecisões que possam surgir, garantindo a continuidade do serviço sem prejuízos ao andamento da corrida.

Outro resultado desejado é a entrega de um serviço que assegure a satisfação dos participantes, com um processo de cronometragem eficiente e sem interrupções, possibilitando uma experiência positiva para todos os envolvidos. A empresa contratada também deve assegurar o cumprimento das normas de segurança e garantir que o serviço seja executado conforme as especificações contratuais, atendendo às expectativas da administração municipal e da comunidade. Em termos administrativos, a execução do contrato deve ser realizada com pontualidade e conformidade, assegurando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Minduri/MG tenha a garantia de um serviço de qualidade, dentro do prazo e conforme o orçamento estabelecido.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso



aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Dispensa de Licitação. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta aquisição.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação para o serviço de cronometragem da Corrida do Aniversário da Cidade, em si, não deve gerar impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de um serviço eletrônico e não envolve a utilização de recursos naturais ou processos poluentes diretos. No entanto, é importante considerar que a logística envolvida no transporte de equipamentos e a realização do evento em si podem ocasionar impactos ambientais indiretos. Os possíveis impactos ambientais incluem o consumo de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos de cronometragem, o transporte de equipamentos e a geração de resíduos durante o evento, como embalagens, materiais descartáveis e eventuais resíduos eletrônicos provenientes do uso dos dispositivos. Além disso, a montagem e desmontagem de infraestrutura no local da corrida também podem gerar impactos no solo e no ambiente ao redor, dependendo da forma como os materiais são manipulados.

Como medidas mitigadoras, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de equipamentos de baixo consumo energético, a implementação de estratégias de coleta seletiva para os resíduos gerados durante o evento e o incentivo ao uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis. A gestão eficiente dos resíduos eletrônicos também deve ser prevista, com a destinação correta para reciclagem. Por fim, a preservação do local do evento deve ser garantida, com a remoção adequada de qualquer resíduo ou impacto causado pela infraestrutura montada para a realização da corrida.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

Nome: JULIO CESAR MOURA NASCIMENTO

Cargo/ Função: Diretor de Turismo e Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ramal: 35 3326-1520

E-mail: turismo@minduri.mg.gov.br

Nome: SUSANA ALVES TOMAZ

Cargo/ Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ramal: 35 3326-1244

E-mail: secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br

Nome: MARCO TULIO MOURA PENHA

Cargo/ Função: Operário I

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ramal: 35 3326-1244

E-mail: secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br

Nome: ADILSON DE OLIVEIRA

Cargo/ Função: Monitor de Esportes

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ramal: 35 3326-1244

E-mail: secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCO

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

Probabilidade

(X) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixa (X) Média () Alta



Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura

Risco 02 – Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência	Responsável



Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Secretarias Municipal de Educação Saúde e operações
---	---

Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
----------------------	------------------------------

Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
-----------------	--------------------------------

Dano

A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri, 17 de outubro de 2025.

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

**Júlio Cesar Moura
Nascimento**
Equipe de Planejamento

Adilson de oliveira
Equipe de Planejamento

Marco Túlio Moura Penha
Equipe de Planejamento